

DECRETO Nº 128/2024

FIGUEIRÓPOLIS/TO, 09 DE AGOSTO DE 2024.

EXONERAÇÃO A PEDIDO DO
CARGO DE COORDENADOR DE
PROGRAMAS JUVENTUDE E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS – ESTADO DO
TOCANTINS, no uso das atribuições legais e constitucionais e em conformidade com
a Lei nº 95/2009 de 05 de março de 2009.

DECRETA:

Art. 1º - Exonera a pedido o Senhor **DYONNATTA RANY PINTO
DA SILVA**, do cargo de **COORDENADOR DE PROGRAMAS JUVENTUDE**, a partir
desta data.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Figueirópolis – Estado do Tocantins,
aos 09 (nove) dias do mês de agosto de 2024.

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO
Secretaria de Administração e Planejamento nos
serviços de suas atribuições legais CERTIFICA que
Decreto nº 128 de 09/08/2024
Foi afixado no PLACARD da Prefeitura Municipal
Figueirópolis-TO, 09/08/2024
Naykon Campos Ribeiro
Secretário Administração e
Planejamento
Decreto nº 077/2024


JAKELINE PEREIRA DOS SANTOS
Prefeita Municipal de Figueirópolis